



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1957/2024

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MARIA EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-632/2024;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 04 de novembro de 2024, a Servidora MARIA EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 60.763.496-0 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 127.096.339-22, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, lotada na Secretaria de Finanças e Compras, nomeada através da Portaria n.º 1347/2022, de 03 de outubro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3150 Página 159 Ano: XIII

Data: 08/11/2024

RESOLVE;

I – Revogar, a partir de 01 de outubro de 2024, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** concedido através da Portaria nº. 252/2009 de 02 de abril de 2009, da servidora **SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.686.700-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.704.419-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 062/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:221891E2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1957/2024

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MARIA EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-632/2024;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 04 de novembro de 2024, a Servidora **MARIA EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 60.763.496-0 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 127.096.339-22, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotada na Secretaria de Finanças e Compras, nomeada através da Portaria nº. 1347/2022, de 03 de outubro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EEEE1994

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN
IRATI-CAPSIRATI
RESOLUÇÃO 05/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CAIXA APOSENTADORIA SERVIDORES IRATI

Exercício: 2024

Resolução nº 5/2024 de 01/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A superintendente do CAPSIRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 5082/2023 de 02/01/2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.210.000,00 (dois milhões duzentos e dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	CAPSIRATI	
02.001.00.000.0000.0.000.	CAPSIRATI	
02.001.09.272.0901.2.071.	ENC PREVIDENCIARIOS ADMINISTRAÇÃO	
1 - 3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS MILITARES	1.910.000,00
2 - 3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	300.000,00
Total Suplementação:		2.210.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 7.2.1.5.02.11.00.00000000	Fonte: 40	2.210.000,00
Total		da Receita: 2.210.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IRATI, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2024.

ROZENILDA ROMANIW
Superintendente

BARBARA JEAN LUCCA MENON
Contador

Publicado por:
Jean Lucca Menon
Código Identificador:5B7D22A9

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 14 DE 2024

Dispensa nº 14/2024. Objeto: Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) com 2 Linhas SIP e Central Cloud PABX. Contratante: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Sigatel operações de telefonia ltda - CPF: 05.257.922/0001-00. Valor do objeto: R\$ 4.333,20 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390390000. Prazo de execução/vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 75.

Câmara Municipal de Irati, 7 de novembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE –
Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 14/2024.
Contratante: Câmara Municipal de Irati – CNPJ: 77.778.819/0001-09.
Contratada: Sigatel operações de telefonia ltda.
CPF: 05.257.922/0001-00
Valor: R\$ 4.333,20 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).
Prazo da duração do contrato: 07/11/2024 a 07/11/2025.
Data e Assinaturas
João Henrique Sabag Duarte - Presidente.

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:C5F2AF53